



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 19 / 10 / 2023
Horário: 08h 30 min
Simão

INDICAÇÃO 74 / 2023

O Vereador abaixo firmado, em conformidade com o art. 188 do Regimento Interno (Resolução 010/2021), solicita para que seja encaminhada a Prefeitura Municipal de Farroupilha **SUGESTÃO** de **realizar a confecção da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia**.

Cabe salientar que existe cidadãos que buscaram a confecção junto ao Município e este serviço não está disponível, buscaram solicitar a carteira junto ao Governo do Estado, por tratar de questões que são territoriais, cabe o município efetivar a confecção, ainda tendo em vista a aplicação da Lei Estadual nº 15.606 de 29 de abril de 2021, onde no § 2º do Art 2º estabelece como uma das diretrizes da Política Estadual o atendimento preferencial. Tal medida pode ser executada através deste referido documento como ocorre em vários municípios.

Gabinete parlamentar, 18 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Data: 19/10/2023 00:25:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil